



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.25.01/2022 – SRP

PROCESSO Nº 2022.01.25.01-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.25.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo Nº. 043 - Centro, AURORA-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, de 08 de janeiro de 2021, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 2022.01.25.01-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: MARIA CARMELIA PINTO GONÇALVES 04316064398

ENDEREÇO: Travessa José Leite Nº. 195, Araçá – Aurora/CE

CNPJ Nº: 44.819.893/0001-77

REPRESENTANTE: Maria Carmélia Pinto Gonçalves

CPF: 043.160.643-98

LOTE 01 - REFEIÇÕES (COFFEE BREAK / LA CARTE / LANCHES)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo coffee break - (leite, suco, refrigerante, caldo, tapioca, salgado, pão, bolo, queijo, presunto, mussarela e frutas (melancia, melão, mamão e banana).	UNID	8.500	R\$ 11,73	R\$ 99.705,00
2	Almoço tipo a La Carte – (arroz, salada de verduras, dois tipos preparo de carne, suco de frutas e refrigerante + sobremesas (torta e mousse, sabores variados)	UNID	4.800	R\$ 23,48	R\$ 112.704,00
3	Refeição tipo Lanche - Suco (copo 300ml) ou Café com Leite + Pão ou Bolo / Caldo ou Cuscuz com ovos)	UNID	6.100	R\$ 8,12	R\$ 49.532,00
TOTAL					R\$ 261.941,00

LOTE 06 - ORNAMENTAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ornamentação (painéis tipo mural, tapetes tipo passarela jarros com flores artificiais).	SER V	115	R\$ 121,67	R\$ 13.992,05
2	Mesas	UND	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

3	Cadeiras forradas	UND	2400	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
TOTAL					R\$ 19.476,05

EMPRESA: ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME
ENDEREÇO: Rua Cassiano de Oliveira Filho Nº. 900, Vila Paulo Gonçalves – Aurora/CE
CNPJ Nº: 34.488.665/0001-08
REPRESENTANTE: Regivaldo Leite de Oliveira
CPF: 252.591.878-90



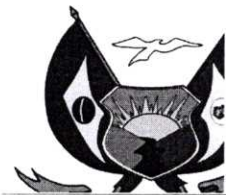
LOTE 02 - REFEIÇÕES TIPO PRATO FEITO (FUNDO GERAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Prato Feito - (Arroz ou Baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 tipos de carnes) + Suco ou refrigerante (Copo de 300ml)	UND	10.000	R\$ 15,75	R\$ 157.500,00
TOTAL					R\$ 157.500,00

EMPRESA: SANTANA & PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Coronel José Leite Nº. 94, Araçá – Aurora/CE
CNPJ Nº: 18.324.951/0001-81
REPRESENTANTE: Francisco Arnobio da Silva Santana
CPF: 012.629.383-09

LOTE 03 - REFEIÇÕES TIPO PRATO FEITO (SAÚDE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Prato Feito - (Arroz ou Baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 tipos de carnes) + Suco ou refrigerante (Copo de 300ml)	UND	8.000	R\$ 15,75	R\$ 126.000,00
TOTAL					R\$ 126.000,00

LOTE 04 - REFEIÇÕES TIPO PRATO FEITO (EDUCAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Prato Feito - (Arroz ou Baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 tipos de carnes) + Suco ou refrigerante (Copo de 300ml)	UND	300	R\$ 15,75	R\$ 4.725,00
TOTAL					R\$ 4.725,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CKI' and several illegible signatures.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



LOTE 05 - REFEIÇÕES TIPO PRATO FEITO (TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Prato Feito - (Arroz ou Baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 tipos de carnes) + Suco ou refrigerante (Copo de 300ml)	UNID	300	R\$ 15,75	R\$ 4.725,00
TOTAL					R\$ 4.725,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (PRATO FEITO, COFFEE BREAK E A LA CARTE), LANCHES, ORNAMENTAÇÃO, E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.25.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

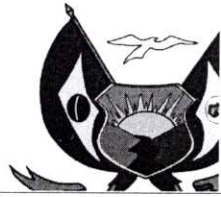
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2022.01.25.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

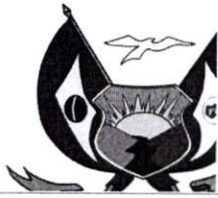
6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

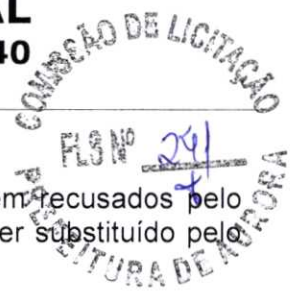
6.7- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLI



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, em 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including the acronym 'CKI' and several illegible signatures.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

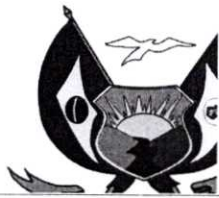
9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CHI



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

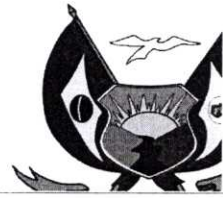
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

Chl



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

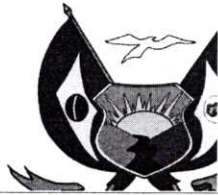
13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40




uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

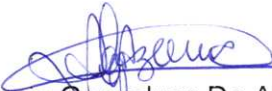
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022



João Paulo Pinto do Nascimento
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Governo e Gestão
ORGÃO GERENCIADOR.

ck1
Cícera Edana Tavares Luna
Secretária/Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação
ORGÃO PARTICIPANTE


Ana Lucia Gonçalves De Almeida Benício
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria
Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
ORGÃO PARTICIPANTE


José Drivaldo de Oliveira
Secretário/Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO PARTICIPANTE


Maria Carmélia Pinto Gonçalves
Maria Carmélia Pinto Gonçalves
MARIA CARMELIA PINTO GONÇALVES
04316064398
LICITANTE

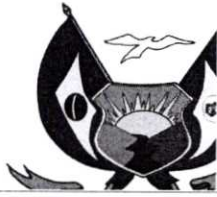

Regivaldo Leite de Oliveira
ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
JÚNIOR-ME
LICITANTE

Francisco Arnobio da Silva Santana
Francisco Arnobio da Silva Santana
SANTANA & PAIVA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: 022/6745354

2. 
Nome: _____
CPF: 090.657.113-08



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.25.01/2022- SRP.

Este documento   parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 2022.01.25.01/2022-SRP**, celebrada entre o munic pio de AURORA-CE, atrav s da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GEST O (** RG O GERENCIADOR**); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O (** RG O PARTICIPANTE**); SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (** RG O PARTICIPANTE**); SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE (** RG O PARTICIPANTE**) e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos pre os est o a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extra do dos mapas de lances ofertados no **PREG O PRESENCIAL Nº 2022.01.25.01-SRP**.

EMPRESA: MARIA CARMELIA PINTO GON ALVES 04316064398
ENDERE O: Travessa Jos  Leite N. 195, Ara a – Aurora/CE
CNPJ N.: 44.819.893/0001-77

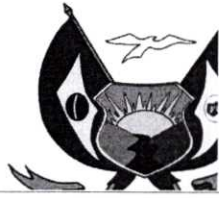
LOTE 01 - REFEI�OES (COFFEE BREAK / LA CARTE / LANCHES)					
ITEM	ESPECIFICA�OES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refei�o tipo coffee break - (leite, suco, refrigerante, caldo, tapioca, salgado, p�o, bolo, queijo, presunto, mussarela e frutas (melancia, mel�o, mam�o e banana).	UNID	8.500	R\$ 11,73	R\$ 99.705,00
2	Almo�o tipo a La Carte – (arroz, salada de verduras, dois tipos preparo de carne, suco de frutas e refrigerante + sobremesas (torta e mousse, sabores variados)	UNID	4.800	R\$ 23,48	R\$ 112.704,00
3	Refei�o tipo Lanche - Suco (copo 300ml) ou Caf� com Leite + P�o ou Bolo / Caldo ou Cuscuz com ovos)	UNID	6.100	R\$ 8,12	R\$ 49.532,00
TOTAL					R\$ 261.941,00

LOTE 06 - ORNAMENTA�O					
ITEM	ESPECIFICA�OES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ornamenta�o (pain�is tipo mural, tapetes tipo passarela jarros com flores artificiais).	SER V	115	R\$ 121,67	R\$ 13.992,05
2	Mesas	UND	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00
3	Cadeiras forradas	UND	2400	R\$ 1,92	R\$ 4.608,00
TOTAL					R\$ 19.476,05

EMPRESA: ANT NIO GON ALVES DE OLIVEIRA J NIOR-ME
ENDERE O: Rua Cassiano de Oliveira Filho N. 900, Vila Paulo Gon alves – Aurora/CE
CNPJ N.: 34.488.665/0001-08

LOTE 02 - REFEI OES TIPO PRATO FEITO (FUNDO GERAL)

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including "CL1" and several illegible signatures.



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 240
PREFEITURA DE AURORA

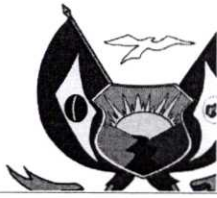
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Prato Feito - (Arroz ou Baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 tipos de carnes) + Suco ou refrigerante (Copo de 300ml)	UNID	10.000	R\$ 15,75	R\$ 157.500,00
TOTAL					R\$ 157.500,00

EMPRESA: SANTANA & PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Coronel José Leite Nº. 94, Araçá – Aurora/CE
CNPJ Nº: 18.324.951/0001-81

LOTE 03 - REFEIÇÕES TIPO PRATO FEITO (SAÚDE)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Prato Feito - (Arroz ou Baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 tipos de carnes) + Suco ou refrigerante (Copo de 300ml)	UNID	8.000	R\$ 15,75	R\$ 126.000,00
TOTAL					R\$ 126.000,00

LOTE 04 - REFEIÇÕES TIPO PRATO FEITO (EDUCAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Prato Feito - (Arroz ou Baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 tipos de carnes) + Suco ou refrigerante (Copo de 300ml)	UNID	300	R\$ 15,75	R\$ 4.725,00
TOTAL					R\$ 4.725,00

LOTE 05 - REFEIÇÕES TIPO PRATO FEITO (TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição tipo Prato Feito - (Arroz ou Baião de dois + Macarrão + Feijão + Farofa + Salada de verduras + 02 tipos de carnes) + Suco ou refrigerante (Copo de 300ml)	UNID	300	R\$ 15,75	R\$ 4.725,00
TOTAL					R\$ 4.725,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.25.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 2022.01.25.01-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.25.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022

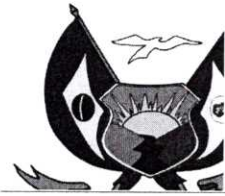
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (PRATO FEITO, COFFEE BREAK E A LA CARTE), LANCHES, ORNAMENTAÇÃO, E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.25.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: MARIA CARMELIA PINTO GONÇALVES 04316064398 – CNPJ Nº. 44.819.893/0001-77, vencedora do certame dos LOTES 01, E 06 pelo valor global de 281.417,05(duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos); ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME – CNPJ Nº. 34.488.665/0001-08, vencedora do certame do LOTE 02, pelo valor global de R\$: 157.500,00(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); SANTANA & PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº. 18.324.951/0001-81, vencedora do certame do LOTE 03, 04 E 05, R\$: 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais).

AURORA/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.




Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40




**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Certificamos que o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.2022.01.25.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.01.25.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.25.01-SRP** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (PRATO FEITO, COFFEE BREAK E A LA CARTE), LANCHES, ORNAMENTAÇÃO, E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE**, foi afixado no dia 15 de fevereiro de 2022 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

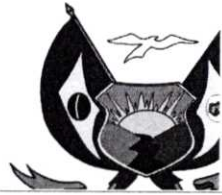
AURORA-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022


João Paulo Pinto do Nascimento
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Governo e Gestão
ORGÃO GERENCIADOR.


Cícera Edana Tavares Luna
Secretária/Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação
ORGAO PARTICIPANTE


Ana Lucia Gonçalves De Almeida Benício
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria
Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
ORGAO PARTICIPANTE


José Drivaldo de Oliveira
Secretário/Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Saúde
ORGAO PARTICIPANTE



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.25.01/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.01.25.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.01.25.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.25.01-SRP**- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **VALIDADE: 12** (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA: 15** de fevereiro de 2022, **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (PRATO FEITO, COFFEE BREAK E A LA CARTE), LANCHES, ORNAMENTAÇÃO, E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE,** parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.25.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: **MARIA CARMELIA PINTO GONÇALVES 04316064398 – CNPJ Nº. 44.819.893/0001-77,** vencedora do certame dos **LOTES 01, E 06** pelo valor global de **281.417,05(duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos); ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME – CNPJ Nº. 34.488.665/0001-08,** vencedora do certame do **LOTE 02,** pelo valor global de **R\$: 157.500,00(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); SANTANA & PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº. 18.324.951/0001-81,** vencedora do certame do **LOTE 03, 04 E 05, R\$: 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: João Paulo Pinto do Nascimento. ASSINAM PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Cícera Edana Tavares Luna, Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício e José Drivaldo de Oliveira, respetivamente. ASSINAM PELAS LICITANTES: Maria Carmélia Pinto Gonçalves - MARIA CARMELIA PINTO GONÇALVES 04316064398, Regivaldo Leite de Oliveira - ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME, Francisco Arnobio da Silva Santana - SANTANA & PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. AURORA/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXXXVIII de 15 de Fevereiro de 2022

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2022.01.25.01/2022-SRP/2022**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.25.01/2022-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.01.25.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.01.25.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.25.01-SRP-** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (PRATO FEITO, COFFEE BREAK E A LA CARTE), LANCHES, ORNAMENTAÇÃO, E LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE,** parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.25.01 -SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: **MARIA CARMELIA PINTO GONÇALVES 04316064398 – CNPJ Nº. 44.819.893/0001-77,** vencedora do certame dos **LOTES 01, E 06** pelo valor global de **281.417,05(duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos); ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME – CNPJ Nº. 34.488.665/0001-08,** vencedora do certame do **LOTE 02,** pelo valor global de **R\$: 157.500,00(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); SANTANA & PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº. 18.324.951/0001-81,** vencedora do certame do **LOTE 03, 04 E 05, R\$: 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais).** **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** João Paulo Pinto do Nascimento. **ASSINAM PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Cícera Edana Tavares Luna, Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício e José Drivaldo de Oliveira, respetivamente. **ASSINAM PELAS LICITANTES:** Maria Carmélia Pinto Gonçalves - MARIA CARMELIA PINTO GONÇALVES 04316064398, Regivaldo Leite de Oliveira - ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME, Francisco Arnobio da Silva Santana - SANTANA & PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. AURORA/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

